



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTOGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 136/2024 (Proj. de Lei nº 85/2024 de autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

### A Câmara Municipal de Assis aprova:

**Art. 1º -** Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 02	GABINETE DO PREFEITO		
02 02 01	GABINETE		
04.122.0003.1717.0000	CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"		
1918 4.4.50.42.00	AUXÍLIOS		20.000,00
FONTE DE RECURSO	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	APLICAÇÃO 801 013 EMENDA PARL.DEP.MAURO		
04.122.0003.1687.0000	FUNDAÇÃO FUTURO		
1919 4.4.50.42.00	AUXÍLIOS		20.000,00
FONTE DE RECURSO	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	APLICAÇÃO 801 013 EMENDA PARL.DEP.MAURO		
04.122.0003.1691.0000	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSIS		
1920 4.4.50.42.00	AUXÍLIOS		20.000,00
FONTE DE RECURSO	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	APLICAÇÃO 801 013 EMENDA PARL.DEP.MAURO		
04.122.0003.1710.0000	ASILO SÃO VICENTE DE PAULO		
1921 4.4.50.42.00	AUXÍLIOS		20.000,00
FONTE DE RECURSO	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	APLICAÇÃO 801 013 EMENDA PARL.DEP.MAURO		
04.122.0003.1679.0000	LAR DOS VELHOS DE ASSIS		
1922 4.4.50.42.00	AUXÍLIOS		20.000,00
FONTE DE RECURSO	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	APLICAÇÃO 801 013 EMENDA PARL.DEP.MAURO		
04.122.0003.1695.0000	COMUNIDADE BRAÇOS ABERTOS BRASIL		
1923 4.4.50.42.00	AUXÍLIOS		20.000,00
FONTE DE RECURSO	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	APLICAÇÃO 801 013 EMENDA PARL.DEP.MAURO		
04.122.0003.2700.0000	APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE ASSIS		
1924 4.4.50.42.00	AUXÍLIOS		20.000,00
FONTE DE RECURSO	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	APLICAÇÃO 801 013 EMENDA PARL.DEP.MAURO		
04.122.0003.1714.0000	CLUBE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO"		
1925 4.4.50.42.00	AUXÍLIOS		20.000,00
FONTE DE RECURSO	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	APLICAÇÃO 801 013 EMENDA PARL.DEP.MAURO		
04.122.0003.1688.0000	ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS-		
1926 4.4.50.42.00	AVCCA		
	AUXÍLIOS		20.000,00

Edifício Vereador Almiro Binato

📍 Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Assis - SP ☎ (18) 3302-4144

🌐 [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br)

📷 @camara\_assis

📘 camaraassis

📺 @tvcamaraassis



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE DE RECURSO	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	APLICAÇÃO 801	013 EMENDA PARL.DEP.MAURO
	ACAMARVIA - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS	
04.122.0003.1739.0000	RECICLADOS VOLUNTARIADOS INDIVIDUAL DE ASSIS	
1927	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS
		20.000,00
FONTE DE RECURSO	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	APLICAÇÃO 801	013 EMENDA PARL.DEP.MAURO
	<b>Total.....</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

- Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na receita (2422.99.0.1.00.03) através de repasse do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, durante o exercício de 2024.
- Art. 3º** - Fica autorizada a suplementação da ficha constante dessa Lei por meio de Decreto do Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.
- Art. 4º** - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 7.366 de 21 de junho de 2023, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.
- Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 27 DE AGOSTO DE 2024**

  
**GERSON ALVES DE SOUZA**  
Presidente

**Edifício Vereador Almiro Binato**

📍 Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Assis - SP ☎️ (18) 3302-4144

🌐 [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br)    📷 @camara\_assis    📘 camaraassis    📺 @tvcamaraassis